



Estado do Paraná

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto

Fone/Fax (041) 3420-5000

Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

Ofício nº **82/2016 - DF**

Paranaguá, 29 de setembro de 2016.

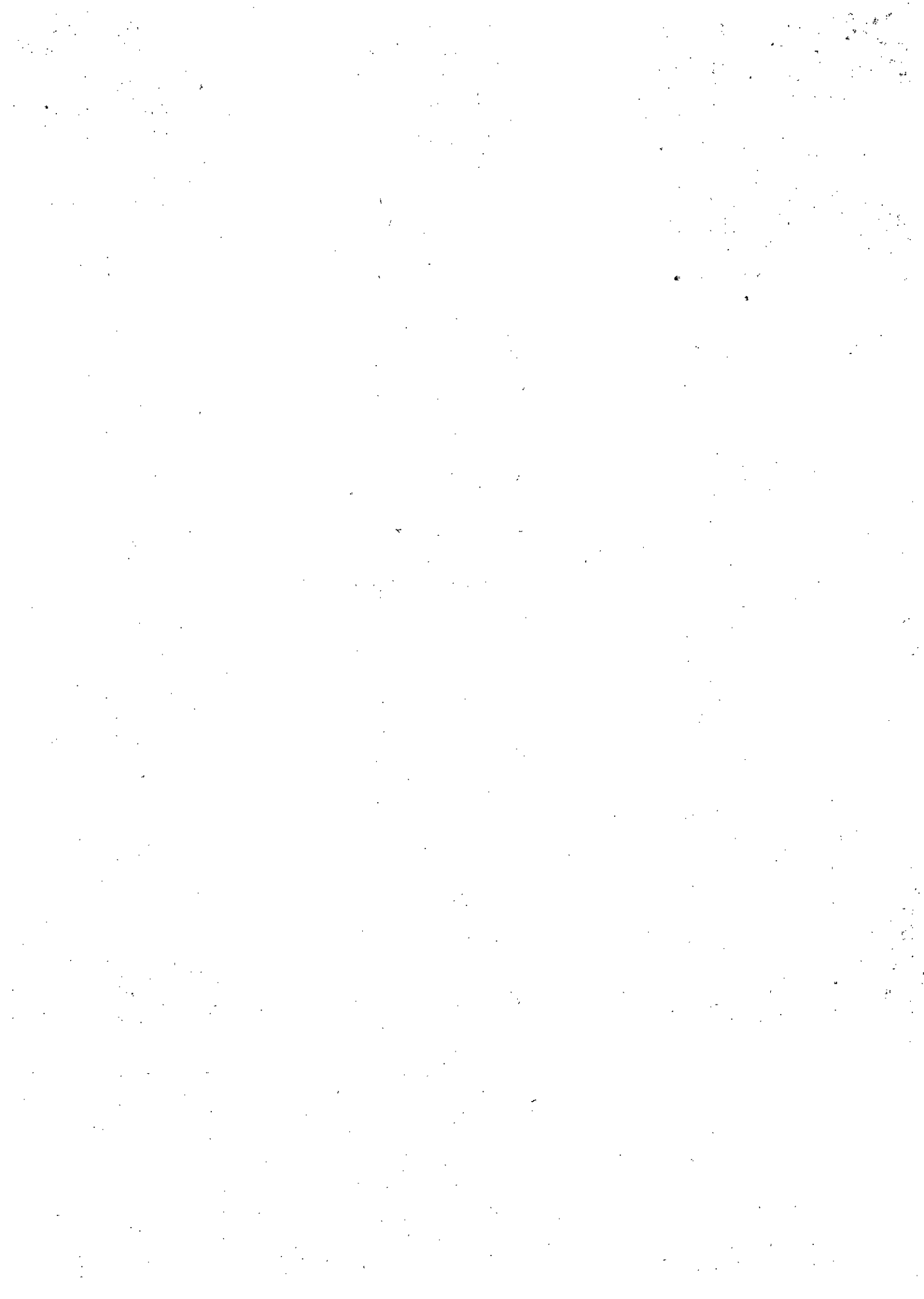
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente:

Com o presente, tenho a elevada honra de vir à presença de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar a Portaria nº 20/2016 desta Direção, para as devidas anotações.


DÉBORA CASSIANO REDMOND

Juíza de Direito Diretora do Fórum

**Excelentíssimo Senhor Desembargador
PAULO ROBERTO VASCONCELOS
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL E JUSTIÇA DO PARANÁ
PALÁCIO DA JUSTIÇA – CENTRO CÍVICO – CURITIBA-PARANÁ**





PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2016


A DOUTORA DEBORA CASSIANO REDMOND, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial (facultativo) desta Comarca de Paranaguá, no dia **07/10/2016**, considerando que esta data é feriado municipal em que se comemora o dia da padroeira desta cidade, Nossa Senhora do Rosário.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (30/09/2016).


DEBORA CASSIANO REDMOND
Juíza de Direito Diretora do Fórum

